



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2014.

**AUTORIA:** Vereadores José Ari Zandoná; Luís César de Lara Pinto Filho; Edegar José de Oliveira; Adelar Fusinato; Jonathan Silveira Roberto; Gilnei Macari.

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 208, DA LEI MUNICIPAL Nº 011/83, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 208 da Lei Municipal nº 011/83, de 30 de Agosto de 1983, que passará vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208 - Os estabelecimentos comerciais obedecerão ao horário de funcionamento das 07:00 às 20:00 horas, de segunda a sábados, salvo as exceções dessa Lei.”

a) Em datas comemorativas o horário será das 07:00 as 21:00 Horas.

Parágrafo Único – Fica facultada a decisão de cada comerciante a abertura do comércio até as 20:00 horas e aos sábados no horário compreendido entre 12:00 e 20:00 horas.

**Art. 2º** - Revoga-se a lei Municipal 634/2002 de 12 de Março de 2002.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de Julho de 2014.

**REMESSA**

Em 07/07/2014

Por despacho do Sr. Presidente faço  
remeter estes autos a C. Unica

**PROTOCOLO DA SESSÃO**

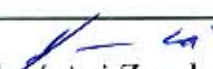
Nº 199 LV. - FL. -

DATA 07/07/2014




# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

  
José Ari Zandoná

Vereador Autor

  
Edegar José de Oliveira

Vereador Coautor

  
Gilnei Macari

Vereador Coautor

  
Jonathan Silveira Roberto

Vereador Coautor

  
Adelar Fusinato

Vereador Coautor

  
Luís César de Lara Pinto Filho

Vereador Coautor



# Câmara Municipal de Água Boa


## Estado de Mato Grosso

### MENSAGEM


Tal alteração na lei se faz necessário por ser um pedido de todos os comerciantes da cidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 07 de Julho de 2014.

  
José Ari Zandoná  
Vereador Autor

  
Edegar José de Oliveira  
Vereador Coautor

  
Jonathan Silveira Roberto  
Vereador Coautor

  
Gilnei Macari  
Vereador Coautor

  
Adelar Fusinato  
Vereador Coautor

  
Luís César de Lara Pinto Filho  
Vereador Coautor

